IMPRENSA OFICIAL
MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER PÚBLICO

Quarta-feira, 12 de junho de 2019 | Nº 539 | ANO XIV

PODER EXECUTIVO DE BARIRI

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Pauta da Reunião Ordinária de 17 de junho de 2019, do Conselho Municipal da Assistência Social, a ser realizada às 08h30, no Auditório do Paço Municipal "16 de Junho":

- Acolhida;

- Entrega da pauta;

- Leitura da Ata nº 08 de 28 de maio de 2019;

- Análise e parecer do PMAS;

- Análise e Parecer do Ofício nº 86/2019 da Diretoria de Serviço de Ação Social quanto compra de 500 aerogramas com recurso IGD-BF;

- Análise do ofício nº 00905/2019 do Conselho Municipal do Idoso em resposta ao ofício 23/2019 do CMAS;

- Informe quanto ao ofício do Lar Vicentino referente à alteração de Presidência;

- Informe quanto ao novo calendário das reuniões ordinários do CMAS;

- Definição de reunião extraordinária para mandato anterior informar avanços e desafios do CMAS;

- Palavra livre;

- Data da próxima reunião Ordinária: 29/07/2019, local a definir.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 04, DE 28 DE ABRIL DE 2019.

Aprova Comissão Temática de Orçamento e Financiamento do Conselho Municipal de Assistência Social, no Município de Bariri

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião ordinária realizada em 28 de abril de 2019, no uso da competência conferida pelo Art. 18 da Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS;

Considerando a Política de Assistência Social – PNAS, aprovada pela Resolução Nº 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que dispõe sobre as diretrizes e princípios para a implantação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Considerando a Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS;

Considerando a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS Nº 109, de 11 novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Temática de Orçamento e Financiamento do Conselho Municipal de Assistência Social, no Município de Bariri, de caráter permanente, com as finalidades regimentais.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes representantes:

I - Marcelo Eduardo Lenharo;

II - Márcio Ederson Kakoi; e,

III - Fabrícia de Oliveira.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIA DE OLIVEIRA

Presidente do CMAS – Biênio 2019/2021

RESOLUÇÃO CMAS Nº 05, DE 28 DE ABRIL DE 2019.

Aprova Comissão Temática da Política de Assistência Social, do Conselho Municipal de Assistência Social, no Município de Bariri.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião ordinária realizada em 28 de abril de 2019, no uso da competência conferida pelo Art. 18 da Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS;

Considerando a Política de Assistência Social – PNAS,

aprovada pela Resolução Nº 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que dispõe sobre as diretrizes e princípios para a implantação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Considerando a Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS;

Considerando a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS Nº 109, de 11 novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Temática da Política de Assistência Social, do Conselho Municipal de Assistência Social, no Município de Bariri, de caráter permanente, com as finalidades regimentais.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes representantes:

I - Samanta Francisca Marques Benetasso;

II - Márcia Adriana dos Santos; e,

III - Natália Botura.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIA DE OLIVEIRA

Presidente do CMAS – Biênio 2019/2021

RESOLUÇÃO CMAS Nº 06, DE 28 DE ABRIL DE 2019.

Aprova Comissão Temática de Normas e Legislação do Conselho Municipal de Assistência Social, no Município de Bariri.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião ordinária realizada em 28 de abril de 2019, no uso da competência conferida pelo Art. 18 da Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS;

Considerando a Política de Assistência Social – PNAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que dispõe sobre as diretrizes e princípios para a implantação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Considerando a Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS;

Considerando a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS Nº 109, de 11 novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Temática de Normas e Legislação do Conselho Municipal de Assistência Social, no Município de Bariri, de caráter permanente, com as finalidades regimentais.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes representantes:

I - Adriana Inês Granai;

II - Márcia Regina dos Santos Lourenço; e,

III - Renata Cristina dos Santos Cilli.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIA DE OLIVEIRA

Presidente do CMAS – Biênio 2019/2021

Notificações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 14/2019

A Prefeitura Municipal de Bariri, através do Setor de Fiscalização, vem por meio deste edital NOTIFICAR o(s) Proprietário(s) ou Compromissário(s) abaixo elencado(s), para que efetue a limpeza do(s) terreno(s) e/ou calçamento(s) relacionado(s) no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, sob pena de multa e cobrança dos serviços, de acordo com a Lei Municipal nº 2639/94.

ESPÓLIO DE NORBERTO SPOLI, AV. DR. ANTONIO GALIZIA, 1523, LIVRAMENTO

SERGIO MARCOS MOREIRA SANTOS, EST. MUNICIPAL MIGUEL COSCIA, QUADRA A, LOTE 21, RESID. VIVA MAIS

VALTER EDUARDO FAVARO

CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO

LANÇADORIA E DIVIDA ATIVA

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Pregão Presencial nº 26/2019 – Adjudicação

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 8930/2019, declarou como vencedoras do Pregão nº 26/2019, as empresas: Aglon Comércio e Representações Ltda, itens: 10, 21, 22, 23, 24, 28, 29, 34, 39, 42, 46 e 62; Soquimica Laboratórios Ltda, item: 01; Triunfal Marília Comercial Ltda, itens: 18, 48, 57, 84 e 110; R.A.P. Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda, itens: 68 e 99; Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda, itens: 04, 05, 12, 16, 38, 45, 47, 49, 53, 54, 74, 85, 96, 101 e 103, objetivando o registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para cumprimento de Processos Judiciais, adjudicando o objeto (itens) a favor das mesmas. Foram fracassados os itens: 02, 03, 08, 09, 11, 13, 14, 15, 17, 19, 26, 27, 30, 32, 33, 35, 36, 37, 43, 44, 50, 51, 52, 56, 59, 60, 63, 65, 66, 67,

69, 70, 71, 73, 76, 77, 80, 82, 83, 87, 88, 89, 91, 94, 95, 102, 104, 105, 107, 108, 109 e 112. Restaram desertos os itens: 06, 07, 20, 25, 31, 40, 41, 55, 58, 61, 64, 72, 75, 78, 79, 81, 86, 90, 92, 93, 97, 98, 100, 106, 111, 113 e 114. Celso Carlos Cavallieri – Pregoeiro Oficial.

PODER LEGISLATIVO DE BARIRI

Licitações e Contratos

Contratos

CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI
EXTRATO ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATO: Aditamento nº 01/2019 (Contrato nº 03/2018)

EMPRESA: FIORILLI SOFTWARE LTDA

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

OBEJETO: Licença Uso Software Integrado Informática Gestão Pública

VIGENCIA: 01/06/2019 a 31/05/2020 – 12 meses

VALOR: 32.151,36

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

PAÇO MUNICIPAL "16 DE JUNHO"

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Camilo Resegue n° 68 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPRENSA OFICIAL
EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei N° 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP